

PROCESSO SELETIVO Nº 1901/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	Reprovado(a)	***.756.860-**	3.68	9.30	Habilitado(a)	0.67	-	-
2	Reprovado(a)	***.211.169-**	3.42	9.20	-	-	-	-
3	Reprovado(a)	***.183.848-**	3.95	Ausente	-	-	-	-
4	Reprovado(a)	***.103.597-**	2.63	-	-	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.876.280-**	2.63	-	-	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.480.055-**	2.37	-	-	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.656.196-**	2.37	-	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.594.647-**	2.37	-	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.797.749-**	2.37	-	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.421.899-**	2.37	-	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.445.589-**	2.11	-	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.920.508-**	2.11	-	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.675.919-**	2.11	-	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.543.407-**	1.84	-	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.943.192-**	1.84	-	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.209.741-**	1.58	-	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.426.609-**	1.58	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.885.180-**	Ausente	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.839.620-**	Ausente	-	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.202.829-**	Ausente	-	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.715.601-**	Ausente	-	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.437.986-**	Ausente	-	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.613.950-**	Ausente	-	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.625.870-**	Ausente	-	-	-	-	-
25	Reprovado(a)	***.913.260-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)
Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 08 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**